



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2262/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000710.2018-18

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 07/08/2018.

RESOLVE

- I. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor **JONATHAS QUINCOSES LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de **04/08/2018 a 08/08/2018**, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de **09/08/2018 a 23/08/2018**.

Pelotas, 14 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 16/08/2018 09:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 2902

Código de Autenticação: 9b05fbfd33

